



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 259/2015
São Luís, março de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas
atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1544/2015,

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da
Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao
servidor JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES, Diretor-Geral deste Regional, matrícula
nº 30816165, para viajar à cidade de Pinheiro/MA, a fim de acompanhar, em
tempo integral, o Desembargador Presidente deste Tribunal em atividade
itinerante, no período de 16 a 18/3/2015.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se
folha de pagamento referente às diárias para o período de 16 a 18/3/2015,
conforme informações constantes no documento 2 do mencionado Protocolo
Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/sa